

**EXTRATO DO EDITAL PRGDP Nº 60/2015  
(Concurso público para professor)**

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Lavras, no exercício do cargo de Reitora, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, no art. 10 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 8º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterado pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, na Portaria nº 243, de 3 de março de 2011, do Ministério da Educação, no Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29 de maio de 2014, na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, na Resolução CUNI nº 066, de 1º de outubro de 2014 e neste Edital, faz saber que se encontrarão abertas inscrições para concurso público destinado ao provimento de cargo integrante da Carreira de Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, Classe A, com a denominação de Professor Auxiliar, Professor Assistente A e Professor Adjunto A, Nível 1, regidos pela Lei nº 8.112, de 1990, conforme a seguir:

Depto	Área	Titulação mínima exigida	Regime de trabalho	Denominação	Nº de Vagas
Adm. e Econ.	Finanças no Setor Público	Doutorado em Administração, Administração Pública, Contabilidade ou Economia.	Dedicação exclusiva	Adjunto A	1
Ciências Florestais	Silvicultura	Graduação em Engenharia Florestal e Doutorado em Engenharia Florestal, Ciências Florestais, Recursos Florestais, ou Ciências Ambientais e Florestais.	Dedicação exclusiva	Adjunto A	1
Ciências da Saúde	Atividades Integradoras: agentes agressores e defesa do corpo humano	Doutorado em Ciências ou Ciências da Saúde e áreas afins.	Dedicação exclusiva	Adjunto A	1
	Saúde da Família/Clínica Médica	Graduação em Medicina com Residência Médica em Clínica Médica ou áreas afins e/ou Título de Especialista em Clínica Médica ou áreas afins expedido pela sociedade brasileira da especialidade.	40 horas semanais	Auxiliar	1
	Saúde da Família/Pediatria	Graduação em Medicina com Residência Médica em Pediatria e/ou Título de Especialista em Pediatria expedido pela sociedade brasileira da especialidade	40 horas semanais	Auxiliar	1
	Saúde da Família/Ginecologia e Obstetrícia	Graduação em Medicina com Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia e/ou Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia expedido pela sociedade brasileira da especialidade.	40 horas semanais	Auxiliar	1
	Saúde da Família/Educação Médica	Graduação em Medicina com Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade ou áreas afins e/ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade ou áreas afins expedido pela Sociedade Brasileira da Especialidade.	Dedicação exclusiva	Auxiliar	1
	Agentes agressores e defesa do corpo humano/Microbiologia e Imunologia	Doutorado em Ciências, Ciências da Saúde, Microbiologia, Imunologia ou áreas afins.	Dedicação exclusiva	Adjunto A	1
	Medicina/Estágio em Práticas Médicas	Graduação em Medicina com Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade ou áreas afins e/ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade ou áreas afins expedido pela sociedade brasileira da especialidade.	20 horas semanais	Auxiliar	1
Ciências Exatas	Matemática	Mestrado em Matemática; Mestrado em Matemática Aplicada; Graduação em Matemática e Mestrado em Educação; Graduação em Matemática e Mestrado em Educação Matemática; Graduação em Matemática e Mestrado em Estatística; Graduação em Matemática e Mestrado em Engenharia Mecânica; ou Graduação em Matemática e Mestrado em Engenharia Elétrica.	Dedicação exclusiva	Assistente A	2
Direito	Direito do Trabalho / Direito Processual do Trabalho / Prática Trabalhista	Mestrado em Direito e Registro ativo na Ordem dos Advogados do Brasil.	Dedicação exclusiva	Assistente A	1
	Direito Empresarial	Mestrado em Direito.	Dedicação exclusiva	Assistente A	1
Engenharia	Engenharia Ambiental e Sanitária: Saneamento Ambiental	Doutorado em Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Engenharia Sanitária e Ambiental, Hidráulica e Saneamento, Recursos Hídricos.	Dedicação exclusiva	Adjunto A	1
	Eletrotécnica e Instalações Elétricas	Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica.	Dedicação exclusiva	Adjunto A	2

	Fenômenos de Transporte	Doutorado em Engenharia Química ou Engenharia Mecânica.	Dedicação exclusiva	Adjunto A	1
	Desenho Técnico	Doutorado em Engenharia Agrícola, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Engenharia de Materiais ou Engenharia de Computação.	Dedicação exclusiva	Adjunto A	1
	Estrutura, Materiais e Técnicas de Construção.	Mestrado em Estruturas, Construção Civil, Construções e Ambiente e áreas afins.	Dedicação exclusiva	Assistente A	1
Química	Química Orgânica/Química Geral	Doutorado em Química Orgânica.	Dedicação exclusiva	Adjunto A	1
Medicina Veterinária	Epidemiologia Veterinária: Saúde Pública Veterinária e Defesa Sanitária Animal	Graduação em Medicina Veterinária com Doutorado em Epidemiologia, Epidemiologia e Saúde Pública, Epidemiologia Experimental aplicada às Zoonoses, Medicina Veterinária, Veterinária, Ciências Veterinárias, Ciência Animal, Saúde Animal, Biociência Animal, Biotecnologia Animal, Saúde Coletiva, Saúde Pública, Saúde Pública e Meio Ambiente.	Dedicação exclusiva	Adjunto A	1
Ciência da Computação	Sistemas de Informação	Graduação em Sistemas de Informação ou Ciência da Computação e Doutorado em Sistemas de Informação, Administração, Ciência da Computação, Engenharia de Produção, Engenharia e Gestão do Conhecimento ou Ciência da Informação.	Dedicação exclusiva	Adjunto A	1
	Fundamentos de Programação	Doutorado em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação e áreas afins.	Dedicação exclusiva	Adjunto A	1

De acordo com o subitem 2.1. da íntegra do Edital, haverá reserva de 1 (uma) vaga destinada às pessoas com deficiência e de 5 (cinco) vagas destinadas aos candidatos negros, conforme legislação vigente e o Anexo II da Resolução CUNI nº 066/2014.

As remunerações iniciais para os cargos de Professor Adjunto A, Professor Assistente A e Professor Auxiliar, Nível 1, são compostas de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

Cargo	Regime de trabalho	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação		
			Especialização	Mestrado	Doutorado
Adjunto A	Dedicação exclusiva	4.014,00	-	-	4.625,50
Assistente A	Dedicação exclusiva	4.014,00	-	1.931,98	4.625,50
Auxiliar	Dedicação exclusiva	4.014,00	616,83	1.931,98	4.625,50
Auxiliar	40 horas semanais	2.814,01	370,72	985,69	2.329,40
Auxiliar	20 horas semanais	2.018,77	155,08	480,01	964,82

O valor de remuneração especificado no parágrafo anterior será acrescido do auxílio-alimentação e do auxílio-transporte, nos termos da legislação vigente.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e deverão ser efetuadas no sítio [www.prgdp.ufla.br/concurso/prof](http://www.prgdp.ufla.br/concurso/prof), a partir das 9 horas do dia **19/7/2015**, até as 18 horas do dia **20/7/2015** (horário oficial de Brasília). No ato da inscrição o candidato deverá: informar a área para a qual concorrerá, os dados pessoais, dados de formação acadêmica/titulação, bem como número do CPF e do documento de identidade que contenha foto e, declarar que concorda com o conteúdo do edital e normas que regem o concurso e que no ato da posse, atenderá ao requisito de titulação exigido na íntegra do Edital, apresentando documentação comprobatória.

A taxa de inscrição é de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para as áreas de “Saúde da Família/Clinica Médica”, “Saúde da Família/Pediatria”, “Saúde da Família/Ginecologia e Obstetrícia”, “Saúde da Família/Educação Médica”, “Medicina/Estágio em Práticas Médicas”; de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) para as áreas de “Matemática”, “Direito do Trabalho/Direito Processual do Trabalho/Prática Trabalhista”, “Direito Empresarial” e “Estrutura, Materiais e Técnicas de Construção”; e de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) para as demais áreas. O pagamento deverá ser efetuado até o dia **20/7/2015** (último dia de inscrição), por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição, em qualquer agência bancária, preferencialmente no Banco do Brasil, em seu horário normal de funcionamento, em postos de autoatendimento ou via internet (observar o horário estabelecido pelo banco para quitação nesta data), bem como nas casas lotéricas, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

De acordo com o art. 1º do Decreto nº. 6.593, de 2/10/08, poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad - Único, de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26/6/07; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135/07.

A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, no sítio [www.prgdp.ufla.br/concurso/prof](http://www.prgdp.ufla.br/concurso/prof), somente no período de **1º a 5/7/2015**.

A UFLA consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato da situação disposta acima.

O resultado da solicitação de isenção será divulgado oficialmente, no sítio [www.prgdp.ufla.br/concurso/prof](http://www.prgdp.ufla.br/concurso/prof) em **9/7/2015**. A PRGDP não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado. É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado da isenção.

Candidatos cujas informações prestadas forem devidamente constatadas serão isentos do pagamento da taxa e estarão automaticamente inscritos no concurso. O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida por não se enquadrar nas exigências acima ou por fornecer informações erradas, deverá fazer o pagamento da taxa nos termos dos subitens 3.2, 3.3. da íntegra deste Edital.

O requerimento de inscrição deverá ser apresentado no local de realização das provas, juntamente com o documento de identidade utilizado na inscrição. Ficará impedido de participar do concurso o candidato que não apresentar o documento de identidade, na forma definida nos subitens 3.14.2 e 3.14.3. da íntegra deste edital. Na hipótese de perda, furto ou roubo do documento de identidade indicado na inscrição, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial e outro documento de identificação, em conformidade com os subitens 3.14.2. e 3.14.3.

O candidato deverá atender, cumulativamente, para a investidura no cargo, aos requisitos a seguir, sem os quais estará impedido de tomar posse:

- a) Ter sido aprovado e classificado neste concurso, na forma estabelecida na íntegra do Edital.
- b) No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº. 70.436, de 18 de abril de 1972 e, no caso de outros estrangeiros, apresentar visto permanente ou temporário, observada a legislação pertinente.
- c) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, incluindo, nos casos específicos de concorrência à vaga destinada aos candidatos com deficiência, a compatibilidade da deficiência, apurada pela Junta Médica Oficial da UFLA, com as atividades a serem desenvolvidas;
- d) Apresentar declaração de bens e valores e de não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, com a opção de vencimentos, se couber.
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- f) Estar quite com as obrigações militares.
- g) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.
- h) Apresentar, na data da posse, a titulação exigida nos subitens 1.1 e 1.2 da íntegra do Edital.
- i) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, na forma da lei, à época da posse.

O processamento do concurso obedecerá à Resolução CUNI nº. 066, de 1º/10/2014, disponível no sítio [www.prgdp.ufla.br/concurso/prof](http://www.prgdp.ufla.br/concurso/prof) e constará de:

- I – prova escrita, eliminatória, com valor de 100 (cem) pontos;
- II – prova didática, eliminatória, com valor de 100 (cem) pontos; e,
- III – prova de títulos, classificatória, com valor de 100 (cem) pontos.

As provas serão realizadas no Campus da UFLA, em Lavras/MG, a partir de agosto/2015. Os dias, horários e locais de realização das provas, bem como a composição da Banca Examinadora, serão divulgados oficialmente, no sítio [www.prgdp.ufla.br/concurso/prof](http://www.prgdp.ufla.br/concurso/prof), a partir de **24/7/2015**, condicionado ao recebimento, pela PRGDP, de documento da banca estabelecendo os referidos dados. A PRGDP não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação desses dados.

Não será emitido comprovante definitivo de inscrição. É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre as datas, horários e locais de prova.

O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação no *Diário Oficial* da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFLA, conforme previsto no inciso III do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Mais informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Seleção da PRGDP pelo telefone (35) 3829-1146, ou na íntegra do Edital, disponível no site [www.prgdp.ufla.br/concurso/prof](http://www.prgdp.ufla.br/concurso/prof).

Lavras, 19 de junho de 2015.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO  
Reitora em exercício